

**DECRETOS**

DECRETO Nº 13297, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.409/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, situadas na Rua Edmundo Morewood, Estiva, nesta cidade, a saber:

ÁREA 01, Propriedade de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.309.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 7,20m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 17,20m, confrontando com a propriedade de José Ouverney, nos fundos mede 7,20m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 17,40m, confrontando com a Área 02, propriedade de Ieda Maria Agostini, encerrando com área de 124,56m².

ÁREA 02, Propriedade de: IEDA MARIA AGOSTINI, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.311.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 7,39m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 17,40m, confrontando com a Área 01, de propriedade da Caixa Econômica Federal, nos fundos mede 7,39m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 17,60m, confrontando com a Área 03, de propriedade de Ieda Maria Agostini, encerrando com área de 129,32m².

ÁREA 03, Propriedade de: IEDA MARIA AGOSTINI, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.009.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 7,08m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 17,60m, confrontando com a Área 02, de propriedade de Ieda Maria Agostini, nos fundos mede 7,08m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 17,75m, confrontando com a Área 04, propriedade de Benedito Andreazza, encerrando com área de 125,14m².

ÁREA 04, Propriedade de: BENEDITO ANDREAZZA, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.310.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 7,02m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 17,75m, confrontando com a Área 03, de propriedade de Ieda Maria Agostini, nos fundos mede 7,02m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 17,90m, confrontando com a Área 05, propriedade de Alexandre Marques Fernandes, encerrando com área de 125,13m².

ÁREA 05, Propriedade de: ALEXANDRE MARQUES FERNANDES, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.010.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 6,94m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 17,90m, confrontando com a Área 04, de propriedade de Benedito Andreazza, nos fundos mede 6,95m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 18,10m, confrontando com a Área 06, propriedade de José Ouverney, encerrando com área de 125,10m².

ÁREA 06, Propriedade de: JOSÉ OUVERNEY, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.008.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 6,90m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 18,10m, confrontando com a Área 05, de propriedade de Alexandre Marques Fernandes, nos fundos mede 6,90m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 18,30m, confrontando com a Área 07, propriedade de Vilma Marcon de Oliveira, encerrando com área de 125,58m².

ÁREA 07, Propriedade de: VILMA MARCON DE OLIVEIRA, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.002.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 15,00m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 18,30m, confrontando com a Área 06, de propriedade de José Ouverney, nos fundos mede 15,00m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 20,00m, confrontando com a Área 08, propriedade de Arcoplan Construtora e Planejamento SC Ltda., encerrando com área de 270,00m².

ÁREA 08, Propriedade de: ARCON CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO SC LTDA., cadastrada na Prefeitura



Municipal de Taubaté sob o BC Nº: 4.1.011.001.001.

Área com frente para a Rua Edmundo Morewood, onde mede 16,55m, pela esquerda de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m, confrontando com a Área 07, de propriedade de Vilma Marcon de Oliveira, nos fundos mede 42,25m, confrontando com a Rua José Hermínio da Silva e pela direita mede 31,60m, confrontando com a Rua Edmundo Morewood, encerrando com área de 585,90m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-2945-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PORTARIA Nº 937, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor ADRIANO SANTOS DA CRUZ, titular de cargo efetivo – matrícula 1018, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Conferência de Requisições – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 938, DE 31 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 27279/12,

R E S O L V E:

Considerar cessados, a partir de 31/03/2014, os efeitos da Portaria nº 444, de 25/06/12, devendo a servidora Fabiola Tamires dos Reis, titular do cargo de Guarda Municipal, reassumir o exercício junto à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 939, DE 31 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6568/12,

R E S O L V E:

Considerar cessados, a contar de 24/03/2014, os efeitos da Portaria nº 143, de 17/02/12, devendo a servidora Tamires Quesada Furtado, titular do cargo de Professor III, reassumir o exercício junto à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 940, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13227/14,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Suelem Oliveira Sena Ferreira, titular do cargo de Instrutor de Artes e Dança, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 941, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14356/14,

R E S O L V E:



I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Rodrigo Romão dos Reis, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processos Administrativos nºs 32022/2013 e 49827/2013,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Goreti Barros Vieira, titular do cargo de Servente, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazílio de Carvalho Tasso, Dra. Thaís Monteiro Salam e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 943, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.548/2013,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Dirceu Alves Palmeira, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Marco Aurélio Tambellini e Dr. Briner Casteli Azevedo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 944, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14524/14,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Zípora Vieira Moreira, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 946, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54.462/2013,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Valderi da Matta, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Elisa Maria Decaroli,



Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 947, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.228/14,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor José Benedito Floriano, ora prestando serviços na Secretaria de Obras.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 948, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 10483/14,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Paola Aparecida Charleaux de Souza, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 949, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13919/14,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Ana Maria Gonçalves de Moraes, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.300/2013,

R E S O L V E:

A composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituída pela Portaria nº 969, de 07 de agosto de 2013, já alterada, passa ser a seguinte:

“I – Representantes do Poder Público

...

Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Alexandre Magno Borges



Suplente: Claudia Carmona Antelmo

...

“II – Representantes da Sociedade Civil

...

Faculdade Anhanguera Unidade I Taubaté

Titular: Aguardando indicação da entidade

Suplente: Aguardando indicação da entidade

Faculdade Anhanguera Unidade II Taubaté

Titular: Ana Flávia Batista de Aguiar Afonso

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 951, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em observância à Norma Regulamentadora – NR5, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1425/2013,

R E S O L V E:

I – Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Taubaté, integrada por representantes eleitos pelos Servidores Municipais e por membros indicados pela Administração Municipal:

Representantes dos Servidores

Titulares

1 – Wanessa Cristina Barbosa Gonçalves

2 – Sílvia Helena Rezende

3 – Rafael Santos Cezar

4 – Daniel Júnior Lobo de Oliveira

5 – Rosana Alves Pereira Pinto

Suplentes

1 – Meire Lúcia dos Santos

2 – Marcelo dos Santos

3 – Flávio Augusto Soares

4 – Mauro Pires de Souza

5 – Sonia Maria Costa Braga

Representantes da Administração Municipal

Titulares

1 – Ademir dos Santos Moura

2 – Marcelo William dos Santos

3 – Jamil Marcos da Silva

4 – Eder Adriano Costa

5 – Diógenes da Costa

Suplentes

1 – Marcio Antonio de Aguiar

2 – Janaina Balduino de Souza

3 – Claudio Antonio Guimarães Beraldo

4 – José Marcelo Martins Alves

5 – Sonia Regina Guedes

II – Designar, nos termos da legislação vigente, o servidor Marcelo William dos Santos, para presidir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Taubaté, no período 2014/2015.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 952, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.306/2014;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 34327, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IV, IX e XI do Artigo 255; III, IV, V e XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos V – 2ª parte, VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“

ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

...

III – recusar fé a documentos públicos;

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

V – ... e conduta escandalosa;

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 953, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.543/2014;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 34327, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IV, VII – 2ª parte e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“



ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

VII – zelar [...] pela conservação do patrimônio público;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

- Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 954, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.931/2014;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 34327, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, VII – 2ª parte, IX e X – 2ª parte do Artigo 255; I, XV e XVIII do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – inciso XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“.....

ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

VII – zelar [...] pela conservação do patrimônio público;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – [...] e pontual ao serviço;

...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...



XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 955, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.934/2014;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 34327, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III, VII – 2ª parte e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos I, IV, X - 1ª parte e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“

ARTIGO 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

VII – zelar [...] pela conservação do patrimônio público;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

ARTIGO 256 – Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

ARTIGO 270 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a Administração Pública;

...

IV – improbidade administrativa;

...

X – lesão aos cofres públicos e...;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956, DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Atribuir à 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares a incumbência de proceder aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 58.408/2013, em substituição á atual Comissão;

II – O prazo para conclusão dos trabalhos passa a vigorar a contar da publicação deste ato.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO Nº. 12 de 1º. de abril de 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 18.019/14,

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apurar fatos relatados pela Diretoria do Departamento de Frota Patrimonial;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, ao 1º. de abril de 2014.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS**

PORTARIA DE ADITAMENTO nº 013, de 25 de março de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

ADITAR a Portaria SEED nº 08, de 27 de fevereiro de 2014, instaurada para diligenciar e apurar o ocorrido relatado no Processo nº 36.547/2013.

O presente aditamento é bastante para:

I- DESTITUIR da Portaria Inicial a servidora Isabel Cristina Peixoto Testa, matrícula nº 1.482, designada como membro da Comissão Sindicante;

II- MANTER como membros da Comissão Sindicante as servidoras Maria Odisséia Pinto, matrícula nº 11.076 e Avelina Maria Pereira Neves, matrícula nº 20.285; e,

III- DESIGNAR o servidor Paulo Sérgio Araújo Tavares, matrícula nº 30.698, para integrar a Comissão e ocupar a Presidência, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de sindicância.

Secretaria de Educação, aos 25 de março de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária Municipal

PORTARIA SEO Nº. 13 de 1º. de abril de 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 17.971/14,

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apurar fatos de postura profissional de funcionário, solicitado pela Diretoria do Departamento de Frota Patrimonial;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, ao 1º. de abril de 2014.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS**

PORTARIA SEED Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2014



Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 17.493/2014,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 28 de março de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 17.271/2014,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 28 de março de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e

com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

Resolve:

– Autorizar os servidores da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
6746	Adalberto Cardoso dos Santos	0178572156 2	Moto/Passeio/Leve	A/B

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

35746	Airton Adilson Gavazzi	0201791234 4	Passeio/Leve	B
22305	Alencar Vicente Ferreira	0158142132 6	Caminhão/Máquina	D
35747	Alexandre Magno Borges	0354305455 0	Passeio/Leve	A/B
25296	Ana Paula Zarbiatti	0021727459 7	Passeio/Leve	B
27920	Anderson Correa de Mello Campos	0497162674 9	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
23390	Anderson Fernando Gusmão de Oliveira	0208304230 0	Moto/Caminhão	A/C
28195	André Luis da Rocha	0358258506 2	Moto/Passeio/Leve	A/B
2479	Anésio Nunes dos Santos	0119123830 5	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
4676	Antonio Assis Vitoriano	0424427359 4	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
2523	Antonio Claudio de Souza	0358387633 9	Caminhão/Máquina	D
2534	Antonio Donizete Coelho	0235710277 0	Caminhão/Máquina	D
5516	Antonio Presoto	0103979173 4	Caminhão/Máquina	D
39043	Aparecida Venância do Nascimento Fujii	0112633679 6	Passeio/Leve	B
7404	Benedito Filadelfo Dias dos Santos	0203753269 7	Caminhão/Máquina	D
4295	Benedito Idilseu de souza	0126613523 4	Caminhão/Máquina	A/D
7736	Benedito Lourenço de Paula	0226451258 9	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
8697	Benedito Prudente Filho	0114699918 7	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
23677	Benedito Valdecir Aparecido Santos	0288611375 3	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
6513	Célio Araújo Cembranelli	0245847631 4	Moto/Passeio/Leve	A/B
7876	Claudiney Moraes de Faria	0322418010 1	Moto/Caminhão/Máquina	A/E
7735	Claudio Amaral Batista	0263622780 7	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24927	Cleiton Takao Monteiro	0457152540 0	Moto/Passeio/Leve	A/B
2773	Daniel Moreira da Silva	0289513167 2	Caminhão/Máquina	D
2785	Délcio Benelli	0311644368 8	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24896	Denyson Aparecido da Silva	0420983860 4	Moto/Passeio/Leve	A/B
24644	Dirceu Pestana	0121817832 0	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
28279	Eduardo Alves Braga	0371694218 3	Moto/Passeio/Leve	A/B
6963	Evandir Pereira dos Santos	0164334750 0	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
34717	Gilson da Silva	0169569037	Moto/Passeio/Leve	A/B

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

	Gonzaga	9		
1443	Hamilton Benício da Silva	0259316349 2	Moto/Passeio/Leve	A/B
25140	Ilson Cesar Moreira	0197046900 8	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
23682	Isaias Fernando Presotto dos Santos	0105268380 0	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
35104	Jean Felipe Aparecido de Medeiros	0434638543 4	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
5388	João Pires de Moraes	0163058625 8	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
22130	Joaquim Martins de Moura Filho	0318807074 6	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
5392	José Benedito Camargo	0298899236 0	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
8837	José Benedito Cunha	0098364154 4	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
3195	José Benedito dos Santos	0077616168 2	Moto/Caminhão	A/C
3216	José Carlos dos Santos	0139421310 9	Caminhão	C
3323	José Oswaldo Pereira dos Santos	0165935712 5	Caminhão/Máquina	E
27024	José Raimundo Pinto de Souza	0326058290 8	Caminhão/Máquina	D
3350	José Roberto Senobio	0064400177 4	Passeio/Leve	B
9077	José Vanderlei dos Santos	0080813054 4	Moto/Caminhão/Máquina	A/D



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
22134	Josias Rodrigues	0089399806 3	Moto/Passeio/Leve	A/B
1578	Josias Rodrigues de Oliveira	0191893187 8	Moto/Passeio/Leve	A/C
3380	Julio Donizete dos Santos	0247382288 0	Moto/Passeio/Leve	A/C
3390	Laércio Monteiro Galhardo	0197190077 3	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24859	Leonardo Vitor Rodrigues da Palma	0173052782 9	Moto/Passeio/Leve	A/B
3412	Lourival Belizário Treva	0148084110 5	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
39334	Luciano Cimon de Oliveira Pereira	0399795685 5	Moto/Passeio/Leve	A/B
3460	Luiz de Campos	0089365950 0	Passeio/Leve	B

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

1659	Luiz Fernando Galvão	05103861370	Moto/Passeio/Leve	A/B
14632	Luiz Odilon de Carvalho	02610562307	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
28572	Magno José Correa da Silva	04812734069	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24863	Marcelo Adriano do Carmo	01282671179	Moto/Passeio/Leve	A/B
35095	Marcelo Alves dos Santos de Souza	03235622055	Moto/Passeio/Leve	A/B
29638	Marcelo dos Santos	03885083299	Moto/Passeio/Leve	A/B
23679	Marcelo Izabel Pinto	03184405379	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
8034	Márcio Elias de Gouvêa	00672090009	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
1696	Márcio José Palhares	03588305813	Passeio/Leve	B
23032	Márcio Luis Bremen	03197357848	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24553	Mario Luiz Monteiro de Oliveira	03483552770	Passeio/Leve	B
10024	Mauro Gomes de Toledo	01730600221	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
7719	Mauro Martins	02522847870	Moto/Passeio/Leve	A/C
24523	Miguel Lemes Santos	04764420719	Moto/Passeio/Leve	A/B
8600	Odir José Leite	01539296216	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
10114	Osmar de Souza Suzano	02394790343	Moto/Passeio/Leve	A/C
6295	Otávio Raimundo Marçal	02996335303	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
3730	Paulo Ferreira	02816969158	Caminhão/Máquina	D
26933	Paulo Giovanni dos Passos e Silva	04146624872	Moto/Passeio/Leve	A/B
2095	Paulo Roberto Monteiro de Oliveira	02277673920	Passeio/Leve	B
34862	Renato Vicente Marangon	01113773696	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
36007	Ricardo de Oliveira Galvão	01309309388	Passeio/Leve	B
28199	Robert Juliano de Souza Palma	03609917324	Moto/Passeio/Leve	A/B
28362	Roberto Carlos Claro dos Santos	03820762439	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24916	Rodrigo dos Santos Rodrigues	04160157758	Moto/Passeio/Leve	A/B
34763	Rodrigo Romão dos Reis	04642640675	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
24544	Rogério Ayres Barbosa	00662210330	Moto/Passeio/Leve	A/B
22348	Rogério Monteiro	01416820886	Passeio/Leve	A/B
6791	Rômulo Correa da	0445244437	Passeio/Leve	A/B



	Silva	7		
29178	Said Angelo de Oliveira	01740953500	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
37981	Salvador Tobias Neto	03017047803	Passeio/Leve	A/C
27030	Samuel Pinto de Macedo	02210215470	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
26952	Sebastião Jacinto de Almeida Filho	02176288777	Passeio/Leve	A/B
24529	Sérgio Henrique Mariano	00828063990	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
8236	Sidney Augusto Bernardes	00837144566	Caminhão/Máquina	D
6892	Silvio Ademir Presoto	03211970957	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
25943	Silvio José de Araújo	03293852921	Moto/Passeio/Leve	A/B
34803	Valter Claudino	02382073017	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
9576	Wagner Luis de Campos	00619183394	Moto/Caminhão/Máquina	A/E
3954	Waldair Gomes de Azevedo	02317982543	Moto/Caminhão/Máquina	A/D
9055	Wladimir Alves de Toledo	01840699918	Moto/Caminhão/Máquina	A/D

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

EDITAIS

PROCESSO Nº. 17.509/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 434/13

DESPACHO: Adjudico o fornecimento de eletrodoméstico em geral, constante do presente processo, a favor das firmas **7R COMERCIAL LTDA - ME**, no valor total de R\$28.829,00 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove reais); **OP MATERIAIS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, no valor total de R\$130.800,00 (Cento e trinta mil, oitocentos reais); **SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

G.P., aos 28/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.359/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/13

DESPACHO: Adjudico a execução de serviços de recuperação dos equipamentos,



como: quadras de esportes cobertas ou descobertas, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, danificados, especificados no respectivo orçamento, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 274.978,15 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

G.P., aos 28/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 68/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 68/14, ora renomeado para 68-A/14, Aquisição de gêneros alimentícios (apresentado, bacon, carnes, frango, mortadela, mussarela, peixe, salsicha e linguiça calabresa, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que a data para abertura das propostas está **adiada** para o dia

15.04.14 às 15h30

PMT., aos 01.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

REABERTURA

PREGÃO Nº. 62/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 62/14, ora renomeado para **62-A/14** - Aquisição de óleo lubrificante, com encerramento dia **15.04.14 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 85/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que face não ter saído publicado no Diário Oficial do Município o pregão presencial 85/14, Aquisição de bobinas para esterilização instrumental, indicador químico e água destilada, está **adiado** para o dia **15.04.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 86/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que face não ter saído publicado no Diário Oficial do Município o pregão presencial 86/14, Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática (cartuchos, tonners, por um período de 12 (doze) meses, está **adiado** para o dia **17.04.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 87/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 87/14, Aquisição de nebulizador costal motorizado, com encerramento dia **15.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 100/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 100/14, Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço para fornecimento de lanches, com encerramento dia **15.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 16.916/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA.**, no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da



Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 28/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/14

Comunicado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica que por não ter sido publicado no jornal Diário Oficial do Município – Diário de Taubaté, a Tomada de Preços nº 08/14 que cuida da reforma do Prédio que abrigará o novo Albergue no bairro Jardim Baronesa, teve a data para recebimento dos envelopes ‘Documentos’ e ‘Proposta’ adiada para até o dia **24.04.14 às 14h30**, com abertura dos mesmos 30 (trinta) minutos após o término do horário limite para entrega.

P.M.T., aos 01/04/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 09/14 – Recuperação do pavimento asfáltico do sistema viário Municipal no loteamento Portal da Mantiqueira, com vencimento às 08h30min do dia 24.04.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 01/04/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

DIVERSOS

PROCESSO Nº. 16.309/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/14

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo



25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BANDEIRANTE ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 21.944,19 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.
G.P., aos 28/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.174/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO**, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 26/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.571/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de insulina, constante do presente processo, a favor da firma **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$14.516,10 (Quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$267.342,00 (Duzentos sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais).

G.P., aos 28/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.386/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/13



DESPACHO: Aplico a empresa Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda., a multa no valor de R\$ 5.382,36 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao Departamento de Compras, para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Departamento de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 01/04/14.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.125/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/14

DESPACHO : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, no valor total de R\$ 14.600,00 (Catorze mil e seiscentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 28/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE Nº. 01-A/14

SEQUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações comunica que a sequência com a abertura dos envelopes 'Proposta' da Carta Convite nº 01-A/14 que cuida execução de bases de concreto moldadas para instalação de aparelhos de ginástica em praças, parques e jardins de div. locais do Município. ocorrerá no dia **03/04/14 às 15h** no mesmo local do evento anterior.

P.M.T., aos 01/04/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.